

PORTARIA Nº 304/80

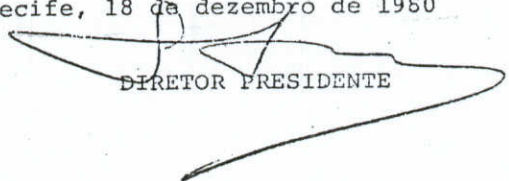
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-071 ,
PRAIA DE SETUBAL (opcional), para o seguinte:
Rua Copacabana (terminal), Rua 23 de outubro, Rua Valdir Correia ,
Rua João Cardoso Ayres, Rua Sã e Souza, Rua Barão de Souza Leão ,
Av.Boa Viagem, Rua Cel.Benedito Chaves, Av.Conselheiro Aguiar,
Av.Antonio de Gôes, Ponte Agamenon Magalhães, Viaduto da Cabanga ,
Ponte Joana Bezerra, Av.Agamenon Magalhães, Av.Gov.Carlos de Lima'
Cavalcante, Av.Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av.Guararapes,
Av.Dantas Barreto, Rua do Peixoto, Viaduto das Cinco Pontas, '
Av.Engº. José Estelita, Av.Saturnino de Brito, Ponte Paulo Guerra,
Av.Herculano Bandeira, Av.Conselheiro Aguiar, Rua Cel.Benedito Chaves,
Av.Domingos Ferreira, Rua Visconde de Jequitinhonha, Rua Capitão Zuzinha,
Rua Sã e Souza, Rua João Cardoso Ayres, Rua 20 de janeiro, Rua Copacabana (terminal).

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 18 de dezembro de 1980.

Recife, 18 de dezembro de 1980


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

/gw.